

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9236 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2° TEN PM MÚSICO RE 00857-1 WALDECIR CELESTINO DA SILVA, por haver sido colocado à disposição do Gabinete Militar da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 21 de agosto de 2000.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de de 2000, 112º da República.

outubro

publicação.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM Comandante Geral da Polícia Militar

GOVERNO-DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECEMENTO NY 2236 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Condonia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no

iso das atribuições que lite confere o art. 65, inciso y da Constituição i stadual e, de cordo com o artigo \$1, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

DECKETA:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares da Policias Militare do Estado de Rondônia, o 2º TEN PM MUSICO RE 60857-1 WARDECTH CELESTINO DA SILVA, por haver sido colocado à disposição do Gabinete Militar da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 21 de aposto de 2000.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

onbroilduc

Art 3º - Revogam-se as disnosições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondonia, em 18 de

отишию

JOSE DE ABREU BIANCO Govérnador

HEIN THE SHAKESMIKE

secretario del stado de Segurança. Defesa e Cidadania

JORGE, HONORATO - CEL PM Commutante Geral da Policia Milita